

PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS*		EM R\$
RECEITAS		PREVISTO
1 – RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO		R\$ 2.554.000,00
2 – OUTRAS RECEITAS DO PROJETO		
<b>TOTAL DA RECEITA</b>		<b>R\$ 2.554.000,00</b>
DESPESAS	ORIENTAÇÃO	VALOR
<b>3 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)</b>		<b>R\$ 80.000,00</b>
3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES		
3.1.1 – Coordenação Geral	Preencher o ANEXO 1	R\$ -
3.1.2 – Equipe Administrativa	Preencher o ANEXO 2	R\$ -
3.1.3 – Estagiários	Preencher o ANEXO 3	R\$ -
3.1.4 – Diárias	Preencher o ANEXO 4	R\$ -
3.1.5 – Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 5	R\$ -
3.1.6 – INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4	R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ -</b>
3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO		
3.2.1 – Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)	Preencher o ANEXO 6	R\$ -
3.2.2 – Estagiários	Preencher o ANEXO 7	R\$ -
3.2.3 – Diárias	Preencher o ANEXO 8	R\$ 80.000,00
3.2.4 – Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 9	R\$ -
3.2.5 – INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3	R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ 80.000,00</b>
3.3 - BOLSAS		
3.3.1 – Bolsa de Pesquisa	Preencher o ANEXO 10	R\$ 206.000,00
3.3.2 – Bolsa de Extensão	Preencher o ANEXO 11	R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ 206.000,00</b>
<b>4 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)</b>		<b>R\$ 232.000,00</b>
4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES		
4.1.1 – Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 12	R\$ -
4.1.2 – Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.1.1	R\$ -
4.1.3 – Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.1.1	R\$ -
4.1.4 – Vale Transporte	Preencher o ANEXO 13	R\$ -
4.1.7 – Vale Alimentação	Preencher o ANEXO 14	R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ -</b>
4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO		
4.2.1 – Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 15	R\$ 118.785,60
4.2.2 – Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.2.1	R\$ 44.069,46
4.2.3 – Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.2.1	R\$ 47.989,38
4.2.4 – Vale Transporte	Preencher ANEXO 16	R\$ 2.280,00
4.2.5 – Vale Alimentação	Preencher ANEXO 17	R\$ 8.160,00
4.2.6 – Plano Odontológico	Preencher ANEXO 17-A	R\$ 9.960,00
4.2.7 – exames / Seguro	Preencher ANEXO 17-B	R\$ 755,56
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ 232.000,00</b>
<b>5 – PESSOA JURÍDICA</b>		<b>R\$ 1.780.000,00</b>
5.1 – Material de Consumo	Preencher o ANEXO 18	R\$ 50.000,00
5.2 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Nacional	Preencher o ANEXO 19	R\$ -
5.3 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Importado	Preencher o ANEXO 20	R\$ -
5.4 – Despesas Acessórias de Importação	Preencher o ANEXO 21	R\$ -
5.5 – Despesas com Transporte (combustível, pedágio, etc)	Preencher o ANEXO 22	R\$ -
5.6 – Passagens	Preencher o ANEXO 23	R\$ 40.000,00
5.7 – Hospedagem	Preencher o ANEXO 24	R\$ -
5.8 – Alimentação	Preencher o ANEXO 25	R\$ -
5.9 – Divulgação e Publicidade	Preencher o ANEXO 26	R\$ -
5.10 – Serviços Técnicos e de Consultoria	Preencher o ANEXO 27	R\$ 1.400.000,00
5.11 – Despesa Operacional Administrativa da Fundação (DOA)		R\$ 250.000,00
5.12 – Adequações de Instalação ou Obras	Preencher o ANEXO 28	R\$ -
5.13 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	Preencher o ANEXO 29	R\$ 40.000,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ 1.780.000,00</b>
<b>6 – OUTRAS DESPESAS</b>		<b>R\$ 256.000,00</b>
6.1 – Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - DEPE		R\$ 179.080,00
6.2 – Ressarcimento à UFES		R\$ 76.920,00
6.3 – Reserva Técnica de Contingência		
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ 256.000,00</b>
<b>7 – RESUMO DAS DESPESAS</b>		
7.1 – Pessoa Física (sem vínculo)		R\$ 80.000,00
7.2 – Pessoa Física (com vínculo)		R\$ 232.000,00
7.3 – Bolsas		R\$ 206.000,00
7.4 – Pessoa Jurídica		R\$ 1.780.000,00
7.5 – Outras Despesas		R\$ 256.000,00
<b>TOTAL DA DESPESA</b>		<b>R\$ 2.554.000,00</b>

**ANEXO 1 - Coordenação Geral (Rubrica 3.1.1)**

Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

**ANEXO 2 - Equipe Administrativa (Rubrica 3.1.2)**

Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

**ANEXO 3 - Estagiários (Rubrica 3.1.3)**

Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

**ANEXO 4 - Diárias (Rubrica 3.1.4)**

Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

**ANEXO 5 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.1.5)**

Nome	Serviço	CPF	Critério de Seleção	Valor
<b>TOTAL</b>				R\$ -

**ANEXO 6 - Atividades Didáticas (Rubrica 3.2.1)**

Atividade	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

**ANEXO 7 - Estagiários (Rubrica 3.2.2)**

Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

**ANEXO 8 - Diárias (Rubrica 3.2.3)**

Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
Deslocamento de equipe	320	R\$ 250.00	R\$ 80,000.00
			R\$ -
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ 80,000.00

**ANEXO 9 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.2.4)**

Nome	Serviço	CPF	Critério de Seleção	Valor
<b>TOTAL</b>				R\$ -

**ANEXO 10 - Bolsa de Pesquisa (Rubrica 3.3.1)**

<b>Para discentes cursando graduação:</b>						
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) - art. 18, § 2º, b.1) da Res.46/2019-Cun						
Nome	CPF	Matrícula	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
Bolsista de Iniciação Científica				8	R\$ 500,00	R\$ 4,000.00
						R\$ -
						R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>						R\$ 4,000.00

<b>Para discentes cursando especialização:</b>						
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 3.000,00 (três mil reais) - art. 18, § 2º, b.2) da Res.46/2019-Cun						
Nome	CPF	Matrícula	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>						R\$ -

<b>Para discentes cursando mestrado:</b>						
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) - art. 18, § 2º, b.3) da Res.46/2019-Cun						
Nome	CPF	Matrícula	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
Bolsista de Mestrado				12	R\$ 2,000.00	R\$ 24,000.00
						R\$ -
						R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>						R\$ 24,000.00

<b>Para discentes cursando doutorado:</b>						
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) - art. 18, § 2º, b.4) da Res.46/2019-Cun						
Nome	CPF	Matrícula	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
Bolsista de Doutorado			UFES	12	R\$ 3,500.00	R\$ 42,000.00
						R\$ -
						R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>						R\$ 42,000.00

<b>Para discentes cursando pós-doutorado:</b>						
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) - art. 18, § 2º, b.5) da Res.46/2019-Cun						
Nome	CPF	Matrícula	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
Pós Doutorado			UFES	12	R\$ 5,000.00	R\$ 60,000.00
						R\$ -
						R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>						R\$ 60,000.00

<b>Para docentes e servidores técnico-administrativos:</b>						
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) - art. 18, § 2º, b.6) da Res.46/2019-Cun						
Nome	CPF	SIAPE	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
Geraldo Rossoni Sisquini	727.093.837-72	296971	UFES	4	R\$ 5,000.00	R\$ 20,000.00
Diolina Moura Silva	379.702.087-20	294671	UFES	7	R\$ 5,000.00	R\$ 35,000.00
Membro de equipe				7	R\$ 3,000.00	R\$ 21,000.00
<b>SUBTOTAL</b>						R\$ 76,000.00
<b>TOTAL</b>						R\$ 206,000.00

<b>ANEXO 11 - Bolsa de Extensão (Rubrica 3.3.2)</b>						
<b>Para discentes:</b>						
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) - art. 18, § 2º, a.1) da Res.46/2019-Cun						
Nome	CPF	SIAPE	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>						R\$ -

Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.

**ANEXOS 12-17 - RUBRICA 4: PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)**

Observação: Nas tabelas abaixo, a ausência de indicação de nomes e respectivos pagamentos a serem feitos deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 12 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.1.1)					
Nome	Função	CPF	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
<b>TOTAL</b>					R\$ -

ANEXO 13 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)			
Beneficiário	Tempo (mês)	Valor mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

ANEXO 14 - Vale Alimentação (Rubrica 4.1.5)			
Beneficiário	Tempo (mês)	Valor mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

ANEXO 15 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.2.1)						
Nome	Função	CPF	Critério de seleção	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
Profissional Pleno II			melhor adequação técnica	R\$ 12.00	R\$ 9,898.80	R\$ 118,785.60
						R\$ -
						R\$ -
<b>TOTAL</b>						R\$ 118,785.60

ANEXO 16 - Vale Transporte (Rubrica 4.2.4)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
Profissional Pleno II	12	R\$ 190.00	R\$ 2,280.00
			R\$ -
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ 2,280.00

ANEXO 17 - Vale Alimentação (Rubrica 4.2.5)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
Profissional Pleno II	12	R\$ 680.00	R\$ 8,160.00
			R\$ -
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ 8,160.00

ANEXO 17-A - Plano Odontológico (Rubrica 4.2.6)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
Profissional Pleno II	12	R\$ 830.00	R\$ 9,960.00
			R\$ -
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ 9,960.00

ANEXO 17-B - exames / Seguro (Rubrica 4.2.7)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
Profissional Pleno II	12	R\$ 46.00	R\$ 552.00
	2	R\$ 101.78	R\$ 203.56
<b>TOTAL</b>			R\$ 755.56

Atenção: Preencher os campos com os dados fornecidos pelos prestadores de serviço e fornecedores consultados

Observação: não preencher as células destacadas em vermelho

**ANEXOS 18-29 - RUBRICA 5: PESSOA JURÍDICA**

ANEXO 18 - Material de Consumo (Rubrica 5.1)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
Apontador	20	R\$ 5.00	R\$ 100.00
bloco autoadesivo	30	R\$ 20.00	R\$ 600.00
borracha	40	R\$ 5.00	R\$ 200.00
Caderno capa dura	24	R\$ 35.00	R\$ 840.00
Caixa organizadora	10	R\$ 150.00	R\$ 1,500.00
Caneta marcador fluorescente	12	R\$ 2.50	R\$ 30.00
marcador permanente ponta grossa	24	R\$ 40.00	R\$ 960.00
marcador permanente ponta fina	90	R\$ 40.00	R\$ 3,600.00
clips de aço cx	15	R\$ 5.00	R\$ 75.00
Cola Bastão Scotch 3M 8g	6	R\$ 2.91	R\$ 17.48
Cola branca 40g	3	R\$ 0.95	R\$ 2.85
Corretivo líquido	6	R\$ 1.70	R\$ 10.20
elastico amarelo	9	R\$ 11.00	R\$ 99.00
envelope plastico	300	R\$ 0.30	R\$ 90.00
fichario	10	R\$ 20.00	R\$ 200.00
Álcool Gel 70 - Galão com 5 Litros	80	R\$ 40.90	R\$ 3,272.00
Papel para limpeza	40	R\$ 100.00	R\$ 4,000.00
Saco de lixo reforçado	9	R\$ 58.00	R\$ 522.00
HD EXTERNO 1TB USB 3.0 SLIM PT	10	R\$ 367.90	R\$ 3,679.00
CABO HDMI(M) X HDMI(M) 3.0M 7668	15	R\$ 18.89	R\$ 283.35
CONVERSOR HDMI(M) X VGA(F) 15CM+CABO P2	10	R\$ 47.00	R\$ 470.00
TOMADA MULTIPLICADORA 2P + T 15A BR 1676	40	R\$ 5.87	R\$ 234.80
No-break 3000va	3	R\$ 5,560.64	R\$ 16,681.92
mascara covid	20	R\$ 59.90	R\$ 1,198.00
teclado para computador	10	R\$ 195.64	R\$ 1,956.40
papel sulfite	45	R\$ 28.00	R\$ 1,260.00
pastas sanfonadas	12	R\$ 48.00	R\$ 576.00
pastas com elástico	30	R\$ 3.00	R\$ 90.00
prancheta acrílico	10	R\$ 15.00	R\$ 150.00
teroura grande	5	R\$ 30.00	R\$ 150.00
tesoura pequena	8	R\$ 10.00	R\$ 80.00
carrinho suporte nobreak	8	R\$ 40.00	R\$ 320.00
Pilha AAA 16un	24	R\$ 65.00	R\$ 1,560.00
Pilhas AA 16un	24	R\$ 65.00	R\$ 1,560.00
pilha 9V	60	R\$ 28.00	R\$ 1,680.00
Estilete	10	R\$ 15.20	R\$ 152.00
Toner de Impressora Multifuncional	3	R\$ 600.00	R\$ 1,800.00
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ 50,000.00

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 18 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 19 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Nacional (Rubrica 5.2)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 19 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 20 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Importado (Rubrica 5.3)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 20 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 21- Despesas Acessórias de Importação (Rubrica 5.4)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 21 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 22 - Despesas com Transporte (Rubrica 5.5)						
Item	Empresa consultada	CNPJ	Quantidade	Critério de Seleção a ser adotado	Valor unitário estimado	Total
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
<b>TOTAL</b>						R\$ -

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 22 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 23 - Passagens (Rubrica 5.6)						
Item	Empresa consultada	CNPJ	Quantidade	Critério de Seleção a ser adotado	Valor unitário estimado	Total
Passagens aéreas para equipe			24	melhor preço	R\$ 1,500.00	R\$ 36,000.00
Passagens terrestre para equipe			20	melhor preço	R\$ 200.00	R\$ 4,000.00
						R\$ -
						R\$ -
<b>TOTAL</b>						R\$ 40,000.00

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 23 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de

detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

---

---

ANEXO 24 - Hospedagem (Rubrica 5.7)						
Item	Empresa consultada	CNPJ	Quantidade	Critério de Seleção a ser adotado	Valor unitário estimado	Total
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
<b>TOTAL</b>						R\$ -

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 23 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

---

---

ANEXO 25 - Alimentação (Rubrica 5.8)						
Item	Empresa consultada	CNPJ	Quantidade	Critério de Seleção a ser adotado	Valor unitário estimado	Total
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
<b>TOTAL</b>						R\$ -

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 25 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

---

---

ANEXO 26 - Divulgação e Publicidade (Rubrica 5.9)						
Item	Empresa consultada	CNPJ	Quantidade	Critério de Seleção a ser adotado	Valor unitário estimado	Total
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
<b>TOTAL</b>						R\$ -

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 26 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

---

---

**ANEXO 27 - Serviços Técnicos e de Consultoria (Rubrica 5.10)**

Serviço a ser prestado	Empresa consultada	CNPJ	Critério de seleção a ser adotado	Valor
Contratação de empresa de apoio à produção de bases cartográficas de acordo com as orientações gerais sobre as bases de referencia para a solução de análise dinamizada do cadastro rural			menor preço	R\$ 950,000.00
Contratação de empresa de apoio ao plano Estratégico de Sustentação do SICAR e ações corretivas, preventivas, adaptativas e evolutivas do SICAR			menor preço	R\$ 450,000.00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 1,400,000.00</b>

OBS: A ausência de indicação de nomes e os respectivos pagamentos a serem feitos a eles deverá ser devidamente justificada.

**ANEXO 28 - Adequação de Instalação ou Obras (Rubrica 5.12)**

Serviço a ser prestado	Empresa consultada	CNPJ	Critério de seleção a ser adotado	Valor
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ -</b>

OBS: A ausência de indicação de nomes e os respectivos pagamentos a serem feitos a eles deverá ser devidamente justificada.

**ANEXO 29 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 5.13)**

Serviço a ser prestado	Empresa consultada	CNPJ	Critério de seleção a ser adotado	Valor
Serviços diversos de pessoa jurídica			menor preço	R\$ 40,000.00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 40,000.00</b>

OBS: A ausência de indicação de nomes e os respectivos pagamentos a serem feitos a eles deverá ser devidamente justificada.



<b>ANÁLISE DA PLANILHA - RESOLUÇÃO Nº. 46/2019</b>			
<b>Itens</b>	<b>LIMITES</b>	<b>INFORMADO</b>	<b>APONTAMENTO</b>
Verba coordenação e serv. Adm. (35%)	R\$ 893,900.00	R\$ -	ATENDE
Limite mensal valor coordenação (CD-4)	R\$ 6,421.26	R\$ -	ATENDE
Ressarcimento UFES			ATENDE
--- 3% sobre receita	R\$ 76,620.00	R\$ 76,920.00	
--- 4% sobre custos diretos	R\$ 81,920.00	R\$ 76,920.00	
Ressarcimento DEPE			ADEQUAR
--- 10% sobre receita	R\$ 255,400.00	R\$ 179,080.00	
--- 13% sobre custos diretos	R\$ 266,240.00	R\$ 179,080.00	
INSS (20% sobre valores de pessoa física)	R\$ -	R\$ -	ATENDE
Encargos pessoal celetista (máximo 77,5%)	R\$ 92,058.84	R\$ 92,058.84	ATENDE
Limite do custo operacional (15%)	R\$ 383,100.00	R\$ 250,000.00	ATENDE
Despesa equivalente à receita	R\$ 2,554,000.00	R\$ 2,554,000.00	ATENDE